

PROJETO DE LEI Nº 025/2023

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ACADEMIA DE LETRAS E ARTES DE SANTA TERESA - ALEAST.

A Câmara Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal, para todos os fins legais, a **Academia de Letras e Artes de Santa Teresa - ALEAST**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.531.335/0001-60, com Sede na Av. Getúlio Vargas, nº 121, Centro, Santa Teresa-ES.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Augusto Ruschi, 18 de maio de 2023.

Bruno Araújo - PP

JUSTIFICATIVA:

A Academia de Letras e Artes de Santa Teresa - ALEAST, é uma Organização da Sociedade Civil, de caráter social e cultural, regida por estatuto próprio e regimento interno, sem fins econômicos ou lucrativos, que tem por objetivo divulgar e promover escritores, poetas, trovadores, cantores, artistas e artesãos do município de Santa Teresa, desenvolvendo atividades culturais, literárias, artísticas e científicas.

Os objetivos sociais da entidade, dentre os quais podemos mencionar a criação, organização, implantação e execução de serviços culturais, através de cursos, oficinas de teatro, cinema, criação poética, artesanato, edição de livros, são de grande relevância e interesse público, pois constituem iniciativa louvável com objetivo de difundir e preservar o patrimônio histórico/cultural do município.

Diante da importância da difusão cultural, especialmente para os jovens, ao promover o desenvolvimento criativo, de habilidades sociais, da consciência cultural, bem como, a importância da arte como forma de expressão humana, temos a honra de apresentar o presente projeto de lei, para que a ALEAST seja declarada de utilidade pública municipal e assim possa receber o fundamental apoio do Poder Público na consecução de seus objetivos.

